

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

(Área Funcional Serviço Social)

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

Diário da República, Aviso (extrato) nº 123634/2024/2, 2.ª série, n.º 206 de 23 de outubro
Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE202410/0927, de 25 de outubro de 2024

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 5

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a Unidade Orgânica Flexível Desenvolvimento Humano, Unidade Flexível Desenvolvimento Social, no serviço de Cidadania para o Desenvolvimento, nomeado por despacho de 07 de outubro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por: -----

- Presidente: Eng^a Vera Pacheco, Chefe da Divisão de Educação e Saúde do Município da Trofa. -----
- Vogais efetivos: Dr^a Lisete Neves, Técnica Superior do Município da Trofa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr Manuel Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Penafiel.-----
- Vogais suplentes: Dr^a Ana Paula Guedes, Técnica Superior do Município de Vila Nova de Gaia e Dr^a Elsa Maria dos Santos Ribeiro, Técnica Superior Município de Vila Nova de Gaia.

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Maria Pina Almeida	12,91
Ana Sofia Bastos Silva	14,73
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura *	15,45
Eliana da Silva Costa	15,64
Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	15,45
Márcia Marina Guerreiro João	FALTOU
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	15,09
Vanessa Dias Batista Seabra	FALTOU
Vânia Filipa da Silva Dias Figueiredo	14,91

*) Candidato com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

----- $OF = PC (70\%) + EAC (30\%)$, para os candidatos previstos no ponto 12.2 do referido aviso de abertura, ou -----

----- $OF = AC (70\%) + EAC (30\%)$, para os candidatos previstos no ponto 12.1 do referido aviso de abertura. -----

----- Em que: -----

----- OF – Ordenação Final -----

----- PC – Prova de Conhecimentos -----

----- AC – Avaliação Curricular -----

----- AP – Avaliação Psicológica -----

----- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, obrigatório, Prova de Conhecimentos / Avaliação curricular, constam da Ata número três, sendo os seguintes: -----

Nome Completo	Pontuação
Ana Carolina da Costa Marques	9,93
Ana Maria Pina Almeida	15,54
Ana Sofia Bastos Silva	15,35

Carla Andrea Pereira Antunes	9,12
Cátia Filipa Tomás Gomes	8,07
Cristiana Sofia Jesus Abreu	4,06
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura *	14,20
Eliana da Silva Costa	11,13
Esperança Catarina Cruz Oliveira	10,00
Fabiana Félix Simões	12,43
Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	18,84
Joana Carolina Dos Santos Coutinho	7,02
Jorge Rafael da Silva Abreu	9,92
Márcia Marina Guerreiro João	13,58
Maria Inês Cardoso Gonçalves	12,34
Maria Inês Rodrigues Oliveira Garcia	DESISTIU
Patrícia Isabel Coimbra Martins	DESISTIU
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	10,20
Vanessa Dias Batista Seabra	15,02
Vânia Filipa da Silva Dias Figueiredo	11,96

*) Candidato com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

6. Os resultados do segundo método, Avaliação Psicológica, obrigatório e aplicada aos candidatos sem relação jurídica de emprego publico, constam da ata número quatro, sendo o seguinte: -----

Nome	Avaliação Psicológica
Ana Maria Pina Almeida	APTO
Ana Sofia Bastos Silva	APTO
Eliana da Silva Costa	APTO
Fabiana Félix Simões	FALTOU
Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	APTO
Márcia Marina Guerreiro João	APTO
Maria Inês Cardoso Gonçalves	FALTOU
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	APTO
Vanessa Dias Batista Seabra	APTO
Vânia Filipa da Silva Dias Figueiredo	APTO

7. Os resultados do terceiro método, facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que: -----

Nome	Prova de Conhecimentos / Avaliação Curricular		Entrevista Avaliação de Competências		OF
	C	P (70%)	C	P (30%)	
Ana Maria Pina Almeida	15,54	10,88	12,91	3,87	14,75
Ana Sofia Bastos Silva	15,35	10,75	14,73	4,42	15,17
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura	14,20	9,94	15,45	4,64	14,58
Eliana da Silva Costa	11,13	7,79	15,64	4,69	12,48
Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	18,84	13,19	15,45	4,64	17,83
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	10,20	7,14	15,09	4,53	11,67
Vânia Filipa da Silva Dias Figueiredo	11,96	8,37	14,91	4,47	12,84

---- Legenda: -----
 ---- C = Classificação -----
 ---- P = Ponderação -----
 ---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	17,83
2.º	Ana Sofia Bastos Silva	15,17
3.º	Ana Maria Pina Almeida	14,75
4.º	Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura *	14,58
5.º	Vânia Filipa da Silva Dias Figueiredo	12,84

6.º	Eliana da Silva Costa	12,48
7.º	Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	11,67

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Beatriz Loureiro Marques	a)
Rita Pereira de Carvalho	a)
Sandra Gomes Luís Renault	a)
Ana Catarina Paulino dos Santos Pina de Oliveira	b)
Ana Filipa Dionísio Martins	b)
Ana Filipa Mendes Amaral	b)
Ana Manuela Figueiredo Silva	b)
Ana Sofia Matias Geraldo	b)
Andreia Patrícia Carraca Gaspar	b)
Armanda Maria Martins Mendes	b)
Carina Vanessa Sousa Correia	b)
Cláudia Alexandra Mendes Grilo de Matos Dias Pereira	b)
Daniela Batista Lopes	b)
Sandra Rodrigues Pereira	b)
Susana Raquel Gonçalves Frei	b)
Teresa de Jesus Abrantes Dias da Guia	b)
Carla Andrea Pereira Antunes	c)
Cátia Filipa Tomás Gomes	c)
Joana Carolina Dos Santos Coutinho	c)
Cristiana Sofia Jesus Abreu	c)
Patrícia Isabel Coimbra Martins	c)
Maria Inês Rodrigues Oliveira Garcia	c)
Fabiana Félix Simões	d)
Maria Inês Cardoso Gonçalves	d)
Márcia Marina Guerreiro João	e)
Vanessa Dias Batista Seabra	e)

- a) Excluído/a por não cumprir os requisitos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Habilitações Literárias). -----

- b) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Obtiveram valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- d) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Avaliação Psicológica.** -----
- e) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata nº 4, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,